

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.836, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

REVOGA EM SEU INTEIRO TEOR O DECRETO Nº 6.630, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de

Birigui, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º. Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto nº 6.630 de 29 de abril de 2020, que " Declara de utilidade pública, para fins de preservação ambiental, a área de terra anexa ao parque natural ecológico Valdemar Salmeirão, desta cidade, nos termos que especifica".

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua

dois mil e vinte e um.

publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos três de fevereiro de

LEANDRO MAFFEIS MILANI Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS Secretária Adjunta de Governo

litério Zeconte